



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

São Mateus-ES, 29 de maio de 2024.

À

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus-ES.
prezada secretaria,

Apresentamos a seguir as proposições para a seção ordinária.

MOÇÃO DE CONGLATULAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

Moção de Congratulação à Atleta Nicololy de Almeida da cruz pela sua aprovação no teste de futebol do São Paulo Futebol Clube e destaque em torneios de futebol amador.

Nicololy de Almeida da cruz , atleta da escolinha de futebol do Cepe, de São Mateus, moradora do Bairro Alvorada, com 12 anos, esteve envolvida num episódio em que foi proibida de entrar em campo em uma competição local, mesmo já tendo disputado o primeiro jogo. O acontecimento, no entanto, gerou revolta, mas abriu oportunidade,, que agora vive uma nova etapa em sua carreira.

Nicololy foi convidada á participar de testes no São Paulo Futebol Clube, no Estado de São Paulo, após esse período, foi aprovada. Inicialmente, ela não vai participar de campeonatos pelo time, devido a idade, pois a equipe possui apenas times com idade superior a 14 anos, desta forma, ela permanecerá no na escolinha do Cepe e no fim do ano, deve se mudar para a capital Paulista e iniciar a nova etapa da vida.

Nicololy é exemplo de perseverança para todas as meninas que desejam seguir no esporte que é de predominância masculina, e ainda, por morar em um Estado no qual o esporte feminino não tem apoios.

Atenciosamente,

Luciete de Oliveira Cerqueira
Verdadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **29/05/2024 15:39**

Checksum: **3F6A0DA6BED402376A6FC039B6BCE14264317FB7C793CB7D5F2D3088EBFEC0E1**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.